



CONPLAN

**Relatório de Atividades
2016**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. COMPOSIÇÃO.....	3
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	5
3.1. REUNIÕES.....	5
3.2. DECISÕES.....	5
3.3. APRESENTAÇÕES PRINCIPOLÓGICAS	14
3.4. CÂMARAS TEMÁTICAS	15
3.5. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016.....	15
3.6. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO 2017	17
3.7. RECOMENDAÇÕES AOS CONSELHEIROS	18
4. IMAGENS ILUSTRATIVAS	19

Senhores (as) Conselheiros (as):

A Secretaria Executiva do CONPLAN, desempenhada pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, agradece primeiramente os esforços envidados pelos representantes da Sociedade Civil nos relatos e reuniões que ensejaram as decisões até setembro de 2016, e aproveita para acolher os representantes do atual mandato. É um trabalho de suma importância para a cidade que garante voz e poder decisório à sociedade, que de fato, revela-se em mudanças concretas à cidade, tudo feito com muita transparência, capacidade técnica, assiduidade e cordialidade. Ressalte-se, também, a importância do corpo técnico desta Secretaria, bem como dos demais Órgãos do Poder Público e da Sociedade Civil, que durante o ano de 2016 auxiliaram nas apresentações e na elaboração dos projetos.

Thiago Teixeira de Andrade
Secretário de Estado

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, órgão colegiado superior do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano - SISPLAN desta Unidade da Federação, com função consultiva e deliberativa de promover o controle social e participação democrática no planejamento territorial e urbano, auxiliar a administração na formulação, análise, acompanhamento e atualização das diretrizes e dos instrumentos de implementação da política territorial e urbana. Trata-se de um Colegiado, paritário, constituído por 30 conselheiro (a)s, sendo 15 representantes do poder público e 15 da sociedade civil, presidido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e cabendo à Secretaria de Estado de Gestão do Território do Distrito Federal – SEGETH, atuar como Secretaria Executiva.

Tem como finalidade formular, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, e, no que couber, de forma integrada ao desenvolvimento do entorno desta Unidade da Federação, fomentar a integração das políticas de planejamento, ordenamento e gestão territoriais, e de preservação do patrimônio cultural.

Dentre as ações realizadas durante as 18 reuniões no ano de 2016 pelo CONPLAN, destacamos: 30 processos relatados que ensejaram 30 decisões aprovadas; 8 apresentações principiológicas, entre outras. No item 3 – Atividades Desenvolvidas – deste Relatório, estas e outras ações estarão detalhadas.

Ressalta-se ainda, que este Colegiado possui 02 (duas) Câmaras Técnicas: Aprovação de Projetos com a coordenação da Central de Aprovação de Projetos – CAP e Regularização de Interesse Social – ARIS/ARINE.

Destaca-se, também, a realização de reunião pública a fim de tratar da escolha de 14 (quatorze) representantes da Sociedade Civil em virtude do término do mandato de 02 (dois) anos de membros Conselheiros, melhor detalhada no item 3.7.

2. COMPOSIÇÃO

Presidente

Rodrigo Rollemberg

Presidente em exercício

Thiago Teixeira de Andrade

Representantes Poder Público

Titulares

Thiago Teixeira de Andrade – SEGETH

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida – Casa Civil, Relações Institucionais E Sociais

Leany Barreiro de Sousa Lemos – SEPLAG

José Guilherme Tollstadius Leal – SEAGRI

André Rodolfo de Lima – SEMA

Arthur Bernardes de Miranda – SEDST

Júlio César Peres – SINESP

Fábio Ney Damasceno – SEMOB

Luís Guilherme Almeida Reis – SECULT

João Antônio Fleury Teixeira – SEFAZ

Júlio César de Azevedo Reis – TERRACAP

Gilson José Paranhos de Paula e Silva – CODHAB

Lúcio Remuzat Rennó Junior – CODEPLAN

Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva – AGEFIS

Suplentes

Luiz Otavio Alves Rodrigues – SEGETH

Guilherme Rocha de Almeida Abreu – Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

Adriana Cordeiro da Rocha Abrão – SEPLAG

Sebastião Marcio Lopes de Andrade – SEAGRI

Maria Silvia Rossi – SEMA

Luiz Eduardo Coelho Neto – SEDS

Maurício Canovas Segura – SINESP

Dênis De Moura Soares – SEMOB

Nanan Lessa Catalão – SECULT

Heber Niemeyer Botelho – SEFAZ

Carlos Antonio Leal – TERRACAP

Júnia Salomão Federman – CODHAB

Aldo Paviani – CODEPLAN

Wagner Martins Ramos – AGEFIS

Representantes Sociedade Civil mandato vigente**Titulares**

Eduardo de Oliveira Villela – ADEMI/DF
Nilvan Vitorino de Abreu – ASPRE
Antonio Batista de Moraes – ASTRARSAMA/DF
Jose Leme Galvão Junior – ICOMOS/BRASIL
Tony Marcos Malheiros – CAU/DF
José Luiz Sávio Costa Neto – CREA/DF
José Marcos Morães Sanches – FAU/UnB
Renato Simplício Lopes – FAPE-DF
Adelmir Araújo Santana – FECOMÉRCIO
Vânia Aparecida Coelho – FID/DF
Reinaldo Teixeira Vieira – FNE
Célio da Costa Melis Júnior – IAB/DF
João Gilberto de Carvalho Accioly – SINDUSCON/DF
Eustáquio Ferreira Santos – OCDF
Ana Flávia Bittencourt de Lima – UNICA/DF

Suplentes

André Luiz Almeida Pinto de Oliveira – ADEMI/DF
Josmailton Inácio Lopes – ASPRE
Rafael Stucchi da Silva – ASTRARSAMA/DF
Romina Faur Cappareli – ICOMOS/BRASIL
Igor Soares Campos – CAU/DF
Fabio Paião Correia de Sousa – CREA/DF
Luciana Saboia Fonseca Cruz – FAU/UnB
Carlos Antonio Banci – FAPE – DF
Eduardo Alves de Almeida Neto – FECOMÉRCIO
Adélia Queiroz Neri – FID/DF
Manuela Dantas Santos – IAB/DF
José Antonio Bueno Magalhães Junior – SINDUSCON/DF
Sonia Rodrigues de Miranda Silva – OCDF
Maria José Feitosa de Andrade – UNICA/DF

Representantes Sociedade Civil com mandato até 2/09/2016**Titulares**

Pérsio Marco Antônio Davison – RODAS DA PAZ
Paulo Roberto de Moraes Muniz – ADEMI/DF
Sigefredo Nogueira de Vasconcelos – ASSIMG/DF
Altino José da Silva Filho – HABITECT/DF
Aleixo Anderson de Souza Furtado – CAU/DF
Flávio Correia Sousa – CREA/DF
Glauco Oliveira Santana – FECOMÉRCIO

Danilo Sili Borges – FNE
Matheus Conque Seco Ferreira – IAB/DF
Vera Lúcia Ferreira Ramos – IHG/DF
Luiz Carlos Botelho Ferreira – SINDUSCON/DF
Roberto Marazi – OCDF
Maria do Carmo de Lima Bezerra – FAU/UnB
Júnia Maria Bittencourt Alves – UNICA/DF

Suplentes

Paulo César Marques da Silva – RODAS DA PAZ
Eduardo Aroeira Almeida – ADEMI/DF
Rogério da Silva Martins – ASSIMG/DF
Eleuzito da Silva Rezende – HABITECT/DF
Rogério Markiewicz – CAU/DF
Marcus Vinícius Batista de Sousa – CREA/DF
Mateus Leandro de Oliveira – FECOMÉRCIO
Ronildo Divino de Menezes – FNE
Lucas Brasil Pereira – IAB/DF
Eugênio Pedro Governardi – IHG/DF
Adalberto Cleber Valadão Júnior – SINDUSCON/DF
Adão Jesus Gondin de Oliveira – OCDF
Frederico Flósculo Pinheiro Barreto – FAU/UnB
Carlos Henrique Cardoso – UNICA/DF

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. REUNIÕES

Ocorreram 12 (doze) Reuniões Ordinárias e 6 (seis) Reuniões Extraordinárias, totalizando 18.

3.2 DECISÕES

Trinta (30) decisões aprovadas a saber:

1ª – DECISÃO Nº 01/2016 – 53ª Reunião Extraordinária, em 14/04/2016

Processo: 141.001.859/1991
Interessado: Paulo Octávio Empreendimentos Imobiliários Ltda
Assunto: Divergência de altura de Edificação
Relator: Adalberto Cleber Valadão Júnior

1. APROVAR relato e voto, consoantes ao Processo nº 141.001.859/1991, que trata de acréscimo de altura de edificação em 0,83m (oitenta e três centímetros em relação a altura máxima permitida de 22,00 (vinte e dois metros) e de 0,35m (trinta e cinco centímetros) em relação a altura máxima permitida de 3,00 (três metros) no

pavimento da ocupação de cobertura, totalizando 1,18 (um metro e dezoito centímetros) no coroamento da edificação, conforme indicado pela topografia da Administração Regional do Plano Piloto, no sentido de que o excedente de altura não constitui óbice à concessão da Carta de Habite-se, por unanimidade, registrados 26 (vinte e seis) votos favoráveis.

2. APROVAR, como recomendação, que esta Decisão seja aplicável para casos análogos, no que tange ao descumprimento das cotas de coroamento previstas, com 18 (dezoito) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários e 1 (uma) abstenção, observando:

- 2.1. Ausência de indícios de má fé do interessado;
- 2.2. Inexistência de proveito ou benefício econômico ou imobiliário por parte do interessado;
- 2.3. Ausência de prejuízo urbanístico;
- 2.4. Impossibilidade de reversão após parecer jurídico, análise técnica e o devido processo legal.

2ª – DECISÃO Nº 02/2016 – 132ª Reunião Ordinária, em 28/04/2016

Processo: 132.000.755/2010

Interessado: Toledo Investimentos Imobiliários Ltda CSG 03 Lote 07, Taguatinga/DF

Assunto: Análise do Recurso Administrativo ao Termo de Recomendação nº 17/2015 11 exarado pela 3ª PROURB/MPDFT – Taguá Life Center, seu entendimento pelas 12 CAP e a conclusão da Câmara Técnica sobre o processo em questão.

Relator: Matheus Conque Seco – IAB/DF

1. APROVAR relato e voto, consoantes ao Processo nº 132.000.755/2010, que trata aprovação definitiva do projeto e emissão da carta de habite-se do projeto Taguá Life Center sito CSG 03 Lote 07, Taguatinga/DF, registrados com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções, estas dos membros representantes do CAU/DF e da FECOMERCIO.

3ª – DECISÃO Nº 03/2016 – 133ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão em 31/05/2016

Processo: 137.001.330/2002

Interessado: Administração Regional do Guará

Assunto: Elaboração de projeto urbanístico de complementação do Setor de Transporte Rodoviário de Carga – STRC.

Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues – SEGETH

1. APROVAR relato e voto, consoantes ao Processo nº 137.001.330/2002, que trata da aprovação do Projeto Urbanístico URB e MDE-026/12, e respectivas normas NGB 36/2015, 37/2015 e 38/2015, de complementação do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas – STRC, Ressalta-se a necessidade de adoção de providências relativas à renovação de Licença de Instalação Ambiental para o parcelamento, por parte da Terracap, para os trâmites subsequentes, relativo ao registro cartorial do projeto URB 026/12, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 03 (três) abstenções dos Conselheiros representantes do IBRAM, ASSIMG/DF, CREA/DF e nenhum voto contrário.

4ª – DECISÃO Nº 04/2016 – 133ª Reunião Ordinária, em 3/06/2016

Processo: 030.011.520/1990

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A – UPSA e Condomínio do Setor Habitacional Boa Vista – Sobradinho

Assunto: Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Vivendas Serranas – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV– Sobradinho/DF.

Relator: Júlio Cesar de Azevedo Reis – TERRACAP

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 030.011.520/1990, que trata da aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Vivendas Serranas – Setor Habitacional Boa

Vista – SHBV – Sobradinho – DF, registrados com 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção, justificada, pela União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores do Distrito Federal - Unica/DF, como entidade representativa e por ter conhecimento que os moradores não concordam com a aprovação do projeto.

5ª – DECISÃO Nº 05/2016 – 133ª Reunião Ordinária, em 3/06/2016

Processo: 030.003.869/1990

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A – UPSA e Condomínio do Setor Habitacional Boa Vista – Sobradinho

Assunto: Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Por do Sol – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho/DF.

Relator: Júlio Cesar de Azevedo Reis – TERRACAP

1. APROVAR, por unanimidade, relato e voto, consoante ao Processo nº 030.003.869/1990, que trata da aprovação do projeto de urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Por do Sol – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho/DF, registrados 24 (vinte e quatro) votos favoráveis.

6ª – DECISÃO Nº 06/2016 – 133ª Reunião Ordinária, em 3/06/2016

Processo: 030.011.373/1990

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A – UPSA e Condomínio do Setor Habitacional Boa Vista – Sobradinho

Assunto: Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Recanto Real – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho/DF

Relator: Júlio Cesar de Azevedo Reis – TERRACAP

1. APROVAR, por unanimidade, relato e voto, consoante ao Processo nº 030.011.373/1990, que trata da aprovação do projeto de urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Recanto Real – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho/DF, registrados com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis.

7ª – DECISÃO Nº 07/2016 – 133ª Reunião Ordinária, em 3/06/2016

Processo: 429.005.090/2015

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A – UPSA e Condomínio do Setor Habitacional Boa Vista – Sobradinho

Assunto: Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Nosso Lar – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho/DF

Relator: Júlio Cesar de Azevedo Reis – TERRACAP

1. APROVAR, por unanimidade, relato e voto, consoante ao Processo nº 429.005.090/2015 que trata da aprovação do projeto de urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Nosso Lar – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho – DF, registrados com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis.

8ª – DECISÃO Nº 08/2016 – 133ª Reunião Ordinária, em 3/06/2016

Processo: 030.011.440/1990

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A – UPSA e Condomínio do Setor Habitacional Boa Vista – Sobradinho

Assunto: Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Bianca – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho/DF

Relator: Júlio Cesar de Azevedo Reis – TERRACAP

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 030.011.440/1990 que trata da aprovação do projeto de urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Bianca – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho – DF, registrados com 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma)

abstenção, justificada, pela União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores do Distrito Federal - Unica/DF, como entidade representativa e por ter conhecimento que os moradores não concordam com a aprovação do projeto.

9ª – DECISÃO Nº 09/2016 – 133ª Reunião Ordinária, em 3/06/2016

Processo: 429.005.091/2015

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A – UPSA e Condomínio do Setor Habitacional Boa Vista – Sobradinho

Assunto: Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Império dos Nobres – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV– Sobradinho/DF

Relator: Júlio Cesar de Azevedo Reis – TERRACAP

1. APROVAR, por unanimidade, relato e voto, consoante ao Processo nº 429.005.091/2015 que trata da aprovação do projeto de urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Império dos Nobres – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho – DF, registrados com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis.

10ª – DECISÃO Nº 10/2016 – 133ª Reunião Ordinária, em 3/06/2016

Processo: 030.003.426/1990

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A – UPSA e Condomínio do Setor Habitacional Boa Vista – Sobradinho

Assunto: Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Morada dos Nobres – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV– Sobradinho/DF

Relator: Júlio Cesar de Azevedo Reis – TERRACAP

1. APROVAR, por unanimidade, relato e voto, consoante ao Processo nº 030.003.426/1990, que trata da aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Morada dos Nobres – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho – DF, Etapa 1 – URB 041/10 – MDE 041/10, registrados com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis.

2. CONDICIONAR a emissão de Decreto de aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização consubstanciado na URB-RP 006/16, MDE 006/16 e respectivo QDUI, constantes do processo nº 030.003.426/1990, referente à Etapa 2 do Parcelamento Morada dos Nobres, a prévia apresentação de anuência por parte do proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 548 do Cartório do 7º RI/DF, registrados com 23 (vinte e três) votos favoráveis.

11ª – DECISÃO Nº 11/2016 – 134ª Reunião Ordinária, em 23/06/2016

Processo: 111.000.883/2011

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

Assunto: Aprovação do Projeto de parcelamento Urbano – Polo Logístico do Recanto das Emas

Relator: Mateus Leandro de Oliveira – FECOMÉRCIO

1. APROVAR relato e voto, consoantes ao Processo nº 111.000.883/2011, que trata da aprovação do parcelamento do solo denominado de “Polo Logístico do Recanto das Emas”, tendo em vista a verificação pela autoridade competente de que estão atendidas as diretrizes e parâmetros estabelecidos no PDOT/2009 e demais parâmetros técnicos e requisitos legais relativos ao parcelamento do solo registrados com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção, justificada, pela conselheira representante do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal – IGH/DF.

12ª – DECISÃO Nº 12/2016 – 134ª Reunião Ordinária, em 23/06/2016

Processo: 141.005.192/2010

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social

Assunto: Solicitação de Aprovação do Projeto de Arquitetura do Anexo Duplo do Ministério do

Desenvolvimento Social.

Relator: Aleixo Anderson Furtado – CAU/DF

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 141.005.192/2010, que trata da aprovação, em caráter excepcional, do projeto de arquitetura do anexo duplo do Ministério de Desenvolvimento Social, elaborado pelo Escritório Oscar Niemeyer, que propõe, defende e justifica a repetição do padrão tipológico adotado no passado para os seis (06) anexos já construídos, mantendo-se, assim, para o novo anexo a ser construído as mesmas dimensões, afastamentos, alturas e acabamentos externos existentes nos seis (06) anexos anteriormente construídos, considerando relevante, ainda a manutenção do ritmo entre as sete (07) volumetrias, prevalecendo a harmonia, a plasticidade e a integração de todo o conjunto urbanístico daquele setor, registrados, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis.

13ª – DECISÃO Nº 13/2016 – 54ª Reunião Extraordinária, em 19/08/2016

Processo: 390.000.280/2009

Interessado: SUPLAN

Assunto: Terminal Rodoviário Recanto das Emas – Criação de Área

Relator: Roberto Marazi - OCDF

1. APROVAR relato e voto, por unanimidade, consoante ao Processo nº 390.000.280/2009, que trata da aprovação de criação de Área para o Terminal Rodoviário Recanto das Emas, registrado com 24 (vinte e quatro) votos.

14ª – DECISÃO Nº 14/2016 – 54ª Reunião Extraordinária, em 19/08/2016

Processo: 390.000.462/2016

Interessado: SUPLAN

Assunto: Terminal Rodoviário Norte de Samambaia – Criação de Área

Relator: Roberto Marazi - OCDF

1. APROVAR relato e voto, por unanimidade, consoante ao Processo nº 390.000.462/2016, que trata da aprovação de criação de Área para o Terminal Rodoviário Norte de Samambaia, registrado com 24 (vinte e quatro) votos.

15ª – DECISÃO Nº 15/2016 – 135ª Reunião Ordinária, em 25/08/2016

Processo: 390.000.279/2009

Interessado: SUPLAN

Assunto: Terminal Rodoviário Samambaia Sul – Criação de Área

Relator: Roberto Marazi - OCDF

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390.000.279/2009, que trata da aprovação de criação de Área para o Terminal Rodoviário Samambaia Sul, considerando, também o relato do Conselheiro Sigefredo Vasconcelos, que consigna que as quadras 525 e 527, destinadas a habitação encontra-se irregularmente ocupada por um terminal de ônibus, mas que a criação do atual terminal não conflita com as referidas quadras, portanto vota favoravelmente à criação do terminal.

2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende – HABITECT DF e nenhum voto de abstenção.

16ª – DECISÃO Nº 16/2016 – 135ª Reunião Ordinária, em 25/08/2016

Processo: 390.000.701/2009

Interessado: Metrô DF

Assunto: Regularização das Áreas do Metrô

Relatora: Bruna Maria Peres Pinheiro - AGEFIS

1. APROVAR relato e voto, por unanimidade, consoante ao Processo nº 390.000.701/2009, que trata da aprovação do Projeto Urbanístico URB/MDE – 121/09 que define a faixa de domínio do Metrô e das áreas das estações: Central, Galeria, 102 Sul, 104 Sul, 106 Sul, 108 Sul, 110 Sul, 112 Sul e 114 Sul, desde que atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e observadas as normas supervenientes, registrado com 23 (vinte e três) votos favoráveis.

17ª – DECISÃO Nº 17/2016 – 135ª Reunião Ordinária, em 25/08/2016

Processo: 390.000.016/2014

Interessado: Associação dos Lojistas da Galeria dos Estados

Assunto: Regularização da Área da Galeria dos Estados

Relatora: Bruna Maria Peres Pinheiro – AGEFIS

1. APROVAR relato e voto, por unanimidade, consoante ao Processo nº 390.000.016/2014, que trata da proposta de regularização imobiliária do espaço conhecido como Galeria dos Estados, a possibilidade do escopo de atividades a serem permitidas bem como verificação da necessidade de reedição de Decreto que estabelece as competências e atribuições para a gestão e uso do espaço, registrado com 22 (vinte e dois) votos favoráveis.

18ª – DECISÃO Nº 18/2016 – 135ª Reunião Ordinária, em 25/08/2016

Processo: 141.002.859/1999

Interessado: Via Engenharia

Assunto: Aprovação do Projeto de Modificação do art. 25

Relator: Mateus Oliveira – FECOMÉRCIO

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 141.002.859/1999, tendo em vista a deliberação conjunta dos demais conselheiros integrantes da Câmara Temática de Aprovação de Projetos em reunião realizada em 05/08/2016, favoravelmente, no sentido de que as divergências entre o projeto aprovado em 2012 e as normas previstas na NGB 56/89, não constituam óbice à Concessão de Carta de Habite-se, tendo em vista a inexistência de proveito econômico e de prejuízo urbanístico, bem como diante do princípio da segurança jurídica e da razoabilidade que deve pautar a atuação do poder público.

2. Dessa forma, registra-se a votação com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (dois) votos de abstenção dos Conselheiros Danilo Sili Borges – FNE/DF e Conselheiro Guilherme Abreu - CACI.

19ª – DECISÃO Nº 19/2016 – 56ª Reunião Extraordinária, em 13/10/2016

Processo: 141.001.167/1996

Interessado: Ministério Público Federal – Procuradoria Geral da República

Assunto: Aprovação de Projeto de Edificação para controle de acesso e reforma de edifício existente

Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues – SEGETH

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 141.001.167/1996, que trata da Aprovação de Projeto de Edificação para controle de acesso e reforma de edifício existente, considerando toda a análise e manifestação técnica das esferas local e federal responsáveis pela preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, o entendimento firmado é o de que as edificações propostas no projeto apresentado possuem volumetria compatível com os volumes existentes no lote, desempenham função estritamente de apoio administrativo, consoantes com a função precípua da Procuradoria Geral da República. As novas edificações propostas (de controle de acesso) não impactam nem descaracterizam o complexo da PGR e também não conflitam com as diretrizes e os critérios de intervenção previstos para o Setor de Administração Federal Sul, componente do Conjunto Urbanístico de Brasília com a recomendação que a aprovação do projeto arquitetônico na Central de Aprovação de Projetos fique condicionada ao seguinte:

1. Apresentação do estudo global de acessibilidade para o entorno do lote, nos termos do item 2.3 do Parecer nº 4/2016 do GTE (fls.1.227 verso);
2. Alteração do projeto no que tange à compatibilização com o ponto de ônibus a ser implantado, incorporando a proposta apresentada às fls. 1.265 e na figura 4, nos termos da recomendação do Parecer nº 4/2016 do GTE (item 2.4 e conclusão).

2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção da Conselheira Adriana Cordeiro da Rocha Abrão – representante da SEPLAG.

20ª – DECISÃO Nº 20/2016 – 56ª Reunião Extraordinária, em 13/10/2016

Processo: 111.002.041/2008

Interessado: TERRACAP

Assunto: Alteração de Projeto Urbanístico do Setor Habitacional Jardim Botânico – 1ª ETAPA

Relatora: Ana Flávia Bittencourt de Lima – UNICA/DF

1. APROVAR relato e voto, buscando contribuir para o ordenamento da cidade, por meio da regularização urbanística, ambiental e fundiária que possibilita integrar num único processo a oferta de moradia regular e a garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a segurança da posse conforme preceitua o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e, ainda, pela necessidade de alterar processo já aprovado para sanar divergências apontadas, pelo acolhimento da Alteração de Projeto Urbanístico registrado da Etapa 1, do Setor Habitacional Jardim Botânico – URB 111/10, MDE 111/10 e NGB 111/10, processo administrativo nº 111.002.041/2008 para que seja dada a devida continuidade aos procedimentos, com vistas à sua aprovação, com base em Lei Complementar a ser aprovada pela CLDF, para posterior alteração do registro no cartório competente, com as condicionantes:

1. Que o projeto só será aprovado de maneira definitiva na Central de Aprovação de Projetos após apresentação da Licença de Instalação Corretiva;
2. Que o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM dê prioridade na análise e expedição da Licença de Instalação Corretiva.

2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 19 (dezenove) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos representantes Conselheiros Adriana Cordeiro da Rocha Abrão - SEPLAG e José Leme Galvão Junior - ICOMOS e 01 (uma) abstenção do Conselheiro Reinaldo Teixeira Vieira – FNE.

21ª – DECISÃO Nº 21/2016 – 136ª Reunião Ordinária, em 27/10/2016

Processo: 392.000.820/2016

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB

Assunto: Aprovação do Projeto Urbanístico denominado Sol Nascente Trecho 2 – Etapa 2, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia –RA IX

Relator: Maurício Canovas Segura – SINESP

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 392.000.820/2016, que trata da Aprovação do Projeto Urbanístico denominado Sol Nascente Trecho 2 – Etapa 2, Localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, sugerindo o retorno do presente processo à SEGETH para fins de conclusão do projeto e providências para a aprovação por meio de Decreto Governamental.

2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção do Conselheiro Gilson Paranhos – representante da CODHAB por ser parte interessada.

22ª – DECISÃO Nº 22/2016 – 136ª Reunião Ordinária – 2ª Sessão, em 3/11/2016

Processo: 390.000.239/2015

Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH

Assunto: Alteração de projeto para regularização da área do Hospital Regional de Santa Maria – Área

Complementar 102 – Santa Maria - RAXII
Relator: Maurício Canovas Segura – SINESP

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390.000.239/2015, que trata da Alteração de projeto para regularização da área do Hospital Regional de Santa Maria, Área Complementar 102 – Santa Maria – RAXII, referente ao Memorial Descritivo – MDE 012/15, pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 012/15 e pelo Projeto de Urbanismo URB 012/15. Posteriormente a matéria deverá ser enviada ao exame do Excelentíssimo Governador, para encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal.
2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção da Conselheira Adriana Cordeiro da Rocha Abrão – representante da SEPLAG.

23ª – DECISÃO Nº 23/2016 – 136ª Reunião Ordinária – 2ª Sessão, em 3/11/2016

Processo: 141.003.275/2014

Interessado: Ministério das Comunicações – Governo Federal

Assunto: Aprovação de Projeto de Arquitetura – modificação com acréscimo de área – Ed. Sede do Ministério das Comunicações Bloco R, Projeção 18, Esplanada dos Ministérios – EMI – Região Administrativa do Plano Piloto – RA I

Relator: Tony Marcos Malheiros – CAU/DF

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 141.003.275/2014, que trata de solicitação por parte do Ministério das Comunicações, em consulta prévia sobre a viabilidade de aprovação de projeto de reformas internas e com acréscimo de duas escadas de emergência, considerando:
 1. Que já existem escadas de emergência semelhantes, literalmente iguais, em 15 edifícios de ministérios da Esplanada;
 2. Despacho da Assessoria Jurídica Legislativa que isenta de apresentação de Anuência do Detran/DF, ou seja, do Relatório de Impacto de Trânsito;
 3. Despacho da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, que o projeto em apreço está em condições de ser aprovado pela DIGEB, DIPRE, COPRESB e SUPLAN/SEGETH;
 4. As recomendações da Notificação nº 365, de 28/06/2010 do CBMDF.
2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção.

24ª – DECISÃO Nº 24/2016 – 136ª Reunião Ordinária – 2ª Sessão, em 3/11/2016

1. RECOMENDAR que a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal – CPCOE e Áreas Técnicas revisem e criem medidas de intervenções para os processos que venham a este colegiado, a fim de evitar procedimentos desnecessários.

25ª – DECISÃO Nº 25/2016 – 137ª Reunião Ordinária, em 24/11/2016

Processo: 141.076.284/1973 - 141.001.365/2011 (Apenso)

Interessado: Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer

Assunto: Modificação com acréscimo de novo pavilhão no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Setor de Diversão Cultural – SDC, lote 5 – Eixo Monumental.

Relator: José Leme Galvão Junior – ICOMOS/BRASIL

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 141.001.365/2011, que trata do Projeto para edificação de novo pavilhão conexo ao Centro de Convenções Ulysses Guimaraes, no Eixo Monumental, SDC lote 5. Trata-se de acréscimo edilício para abrigar áreas de alimentação (restaurantes, cozinha industrial e dependências conexas) na área do terreno conhecida como *Praça dos Namorados*.

2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (duas) abstenções da Conselheira Ana Flávia Bittencourt, representante da UNICA/DF e da Conselheira Júnia Federman Salomão, representante da CODHAB.

26ª – DECISÃO Nº 26/2016 – 137ª Reunião Ordinária, em 24/11/2016

Processo: 390.000.307/2016

Interessado: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metro

Assunto: Proposta de extensão de uso do Lote 4.250 da Avenida das Araucárias – Estação nº 19 – Estrada Parque, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ – DF, na Região Administrativa de Águas Claras – RA X.

Relator: Luiz Otávio Alves Rodrigues – SEGETH

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390.000.307/2016, que trata da extensão de uso para o lote 4.250 da Avenida das Araucárias, Região Administrativa de Águas Claras, admitindo-se os usos de categoria L3 de acordo com PDL de Taguatinga, Lei Complementar nº 90/1998, sendo obrigatório o uso de Equipamento Público de estação do sistema metroviário, a ser submetido por meio de Lei Complementar à Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 56 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal.

1.1. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção da Conselheira Jane Vilas Boas, representante do IBRAM.

2. RECOMENDAR ou por outros instrumentos que as áreas jurídicas do Governo estudem a possibilidade de inclusão na Lei Complementar acerca da necessidade, ou não, de exigência da Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT.

2.1. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção da Conselheira Jane Vilas Boas, representante do IBRAM.

27ª – DECISÃO Nº 27/2016 – 137ª Reunião Ordinária, em 24/11/2016

Processo: 141.000.724/2011

Interessado: Confederação Nacional de Municípios - CNM

Assunto: Abrangência da Decisão nº 1/2012 – CONPLAN para fins de provação do projeto de modificação e obtenção da Carta de Habite-se

Relator: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva – AGEFIS

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 141.000.724/2011, no sentido de que este Conselho aprovou o projeto de arquitetura para a construção da Sede da Confederação Nacional dos Municípios, isentando todos os itens listados no Relatório Técnico, acatando a proposta do Relator e sugerindo a alteração da NGB 01/86 apenas em relação às rampas de acesso e à cota de coroamento, nos moldes da primeira indagação suscitada pela Central de Aprovação de Projetos - CAP/SEGETH, à fl. 417 dos autos.

2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção do Conselheiro Célio da Costa Melis Junior, representante do IAB/DF.

28ª – DECISÃO Nº 28/2016 – 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA, em 24/11/2016

Processo: 390-000.555/2015

Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH

Assunto: Aprovação de Projeto - Retificação de Memorial Descritivo MDE/URB 02/2000 – Setor de Administração Federal Sul – Região Administrativa do Plano Piloto – RA I

Relator: Célio da Costa Melis Júnior – IAB/DF

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390.000.555/2015, quanto à retificação do Memorial Descritivo MDE 002/2000 com vistas à adequação normativa dos lotes 1 a 7 da Quadra 1 do Setor de Administração Federal Sul – SAF/Sul à situação urbana e edificação já consolidada previamente à sua edição, com a recomendação da plenária consignada em ata.

2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

29ª – DECISÃO Nº 29/2016 – 138ª Reunião Ordinária, em 8/12/2016

Processo: 390.000.080/2012

Interessado: Associação Pró-educação Vivendo e Aprendendo

Assunto: Regularização Fundiária e Urbanística – Módulo C, Quadra 604, Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN, Região Administrativa do Plano Piloto - RAI

Relator: Lúcio Remuzat Rennó Junior – CODEPLAN

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390.000.080/2012, que trata da aprovação do processo de desmembramento do lote seguindo os parâmetros acordados pelas partes, nos moldes do Projeto de Urbanismo – URB 021/12, MDE e NGB 0186 modificados pela Segeth, consoante ao Módulo C, Quadra 604, Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN, Região Administrativa do Plano Piloto - RAI.

2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 27 (vinte sete) votos favoráveis.

30ª – DECISÃO Nº 30/2016 – 57ª Reunião Extraordinária, em 15/12/2016

Processo: 030.004.156/1990

Interessado: Condomínio Jardim Atlântico Sul

Assunto: Estudo de Concepção do projeto urbanístico de Regularização do Jardim Atlântico Sul – Setor Habitacional Tororó – Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII

Relator: Guilherme Rocha de Almeida Abreu – CASA CIVIL

1. APROVAR após pedido de vistas da Conselheira Vânia Coelho – FID/DF, relato e voto, consoante ao Processo nº 030.004.156/1990, considerando a necessidade de constituir áreas para atender às demandas habitacionais de modo ordenado e regular conforme preceitua o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT/2009, pelo acolhimento do estudo de concepção do projeto urbanístico de regularização apresentado para que seja dada a devida continuidade dos procedimentos, com vistas à aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização para a gleba objeto.

2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 22(vinte e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção do Conselheiro Aldo Paviani, representante da CODEPLAN.

3.3 APRESENTAÇÕES PRINCIPOLÓGICAS

3.3.1 Programa Habita Brasília – Soluções de Moradia

3.3.2 Drenar DF

3.3.3 Programa Mobilidade Ativa

3.3.4 SITURB-GEOPORTAL

3.3.5 Parcelamento do Solo – Procedimentos

3.3.6 Política Habitacional do Distrito Federal – Eixos da Nova Política Habitacional para o DF

3.3.7 Departamento de Parques e Jardins/Novacap – Implantação e Manutenção da Arborização Urbana/DF

3.3.8. Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE/DF (Anteprojeto de Lei)

3.4 CÂMARAS TEMÁTICAS

3.4.1 Regularização de Interesse Social – ARIS e Interesse Específico – ARINE

2 reuniões realizadas

Composição:

Gilson José Paranhos de Paula e Silva – CODHAB;

José Guilherme Tollstadius Leal – SEAGRI;

Júlio Cesar de Azevedo Reis – TERRACAP

Sigefredo Nogueira de Vasconcelos – ASSING/DF

Eleuzito da Silva Rezende – HABITECT/DF

Roberto Marazi – OCDF

Júnia Maria Bittencourt Alves – ÚNICA/DF

3.4.2 Aprovação de Projetos

Coordenação: Central de Aprovação de Projetos – CAP

5 reuniões realizadas

Composição:

Adelmir Araújo Santana – FECOMÉRCIO;

Nilvan Vitorino de Abreu – ASPRE;

Tony Marcos Malheiros – CAU/DF.

Composição até outubro de 2016

Mateus Leandro de Oliveira – FECOMÉRCIO;

Matheus Conque Seco Ferreira – IAB/DF;

Eleuzito da Silva Rezende – HABITECT/DF;

Paulo Roberto de Moraes Muniz – ADEMI/DF;

Luiz Carlos Botelho Ferreira – SINDUSCOM/DF.

3.5 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

O Regimento Interno prevê mandato de 2 (dois) anos para conselheiros e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil. Diante do término do mandato dos atuais membros, a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH abriu o Chamamento Público nº 01/2016, com vistas ao credenciamento das entidades para participar do processo de escolha de membros representantes da sociedade civil do referido Colegiado.

Participaram do credenciamento 114 Entidades, destas, 84 tiveram os requerimentos homologados e, portanto, aptas ao processo de escolha, que aconteceu em Reunião Pública, no dia 22/08/2016, eleitas 14 entidades representantes da Sociedade Civil para compor o CONPLAN, listadas a seguir:

1. Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI – DF;
2. Associação de Transportes Alternativos do Riacho Fundo II – ASTRARSAMA – DF;
3. Associação dos Servidores Públicos do Recanto das Emas – ASPRE;
4. Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS/BRASIL;
5. Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/DF;
6. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF;
7. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB;
8. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – FECOMÉRCIO – DF;
9. Federação dos Inquilinos do Distrito Federal – FID – DF;
10. Federação Nacional dos Engenheiros – FNE;
11. Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Distrito Federal – IAB/DF;
12. Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON DF;
13. Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal – OCDF;
14. União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – ÚNICA – DF.

O CONPLAN é um Colegiado, paritário, constituído por 30 conselheiros, sendo 15 representantes do poder público e 15 da sociedade civil. A 15ª entidade representante da sociedade civil – Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE, foi escolhida em reunião publica realizada em 16/12/2016 e homologada no DODF nº 243, de 21/12/2015 e, portanto, com mandato vigente.

Reunião Pública em 22/08/2016





3.6 CALENDÁRIO APROVADO – EXERCÍCIO 2017

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	139ª Reunião Ordinária 23.02.2017 5ª feira 9h	140ª Reunião Ordinária 23.03.2017 5ª feira 9h	141ª Reunião Ordinária 27.04.2017 5ª feira 9h	142ª Reunião Ordinária 25.05.2017 5ª feira 9h	143ª Reunião Ordinária 22.06.2017 5ª feira 9h
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	EZEMBRO
144ª Reunião Ordinária 20.07.2017 5ª feira 9h	145ª Reunião Ordinária 24.08.2017 5ª feira 9h	146ª Reunião Ordinária 21.09.2017 5ª feira 9h	147ª Reunião Ordinária 19.10.2017 5ª feira 9h	148ª Reunião Ordinária 16.11.2017 5ª feira 9h	149ª Reunião Ordinária 7.12.2017 5ª feira 9h

3.7 RECOMENDAÇÕES DO COLEGIADO AOS CONSELHEIROS

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN recomenda que os relatos apresentados devam contemplar:

1. Consulta às Concessionárias quando for o caso;
2. Licenças quando for o caso;
3. Numeração das linhas;
4. Apresentação técnica;
5. Identificação e citação dos autores do projeto;
6. Encaminhamento prévio à ASCOL para direcionamento aos membros do Colegiado.
7. Relato datado, rubricado todas as vias e assinado.

No que tange ao descumprimento das cotas de coroamento decidiu-se, também, que a Decisão nº 01/2016 publicada no DODF nº 75, de 20/04/2016 seja aplicável para casos análogos, observando:

1. Ausência de indícios de má fé do interessado;
2. Inexistência de proveito ou benefício econômico ou imobiliário por parte do interessado;
3. Ausência de prejuízo urbanístico;
4. Impossibilidade de reversão após parecer jurídico, análise técnica e o devido processo legal.

Conforme o disposto no art. 24 do Regimento Interno, é vedado aos Conselheiros relatar processos:

- I – em que interveio como mandatário da parte ou que tenha atuado como perito;
- II – que verse sobre matéria de seu interesse pessoal, ou do seu cônjuge ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau;
- III – quando for membro de direção ou de administração de pessoa jurídica de direito privado, parte no processo.
- IV – herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de alguma das partes do procedimento administrativo;
- V – interessado direto na apreciação da matéria.

APOIO TÉCNICO DA SEGETH

Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano: Vicente Correia Lima Neto
 Telefone: (61) 3214-4127
 E-mail: suplan@segeth.df.gov.br

Subsecretária de Gestão Urbana: Cláudia Varizo Cavalcante
 Telefone: (61) 3214-4105
 E-mail: arq@segeth.df.gov.br

Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos: Adryani Fernandes Lobo
 Telefone: (61) 3214-4158
 E-mail: coarq@segeth.df.gov.br

Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados: Eliete Góes
 Telefone: (61) 3214-4092
 E-mail: ascol@segeth.df.gov.br

4 IMAGENS ILUSTRATIVAS

53ª Reunião Extraordinária em 14/04/2016

✚ Divergência de altura de Edificação



132ª Reunião Ordinária em 28/04/2016

- ✚ Análise do Recurso Administrativo ao Termo de Recomendação nº 17/2015 exarado pela 3ª PROURB/MPDFT – Taguá Life Center, seu entendimento pelas 12 CAP e a conclusão da Câmara Técnica sobre o processo em questão.



133ª Reunião Ordinária com início em 19/05/2016 e término em 31/05/2016

- ✚ Elaboração de projeto urbanístico de complementação do Setor de Transporte Rodoviário de Carga – STRC.



133ª Reunião Ordinária em 3/06/2016

- ✚ Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Vivendas Serranas – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV– Sobradinho/DF;
- ✚ Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Por do Sol – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho/DF;
- ✚ Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Recanto Real – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho/DF;
- ✚ Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Nosso Lar – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho/DF;
- ✚ Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Bianca – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV – Sobradinho/DF;
- ✚ Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Império dos Nobres – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV– Sobradinho;
- ✚ Aprovação do Projeto de Urbanismo de Regularização do Parcelamento Urbano denominado: Morada dos Nobres – Setor Habitacional Boa Vista – SHBV– Sobradinho.





134ª Reunião Ordinária em 23/06/2016

- ✚ Aprovação do Projeto de Parcelamento Urbano – Polo Logístico do Recanto das Emas

54ª Reunião Extraordinária em 19/08/2016

- ✚ Terminal Rodoviário Recanto das Emas – Criação de Área;
- ✚ Terminal Rodoviário Norte de Samambaia – Criação de Área.



135ª Reunião Ordinária em 25/08/2016

- ✚ Terminal Rodoviário Samambaia Sul – Criação de Área;
- ✚ Regularização das Áreas do Metrô;
- ✚ Regularização da Área da Galeria dos Estados;
- ✚ Aprovação do Projeto de Modificação do art. 25 disposto no Decreto nº 19.915/1998.



55ª Reunião Extraordinária em 6/10/2016

- ✚ Posse dos novos Conselheiros;
- ✚ Nivelamento – Diretrizes Urbanísticas e procedimentos de Parcelamento do Solo.











56ª Reunião Extraordinária em 13/10/2016

- ✚ Aprovação de Projeto de Edificação para controle de acesso e reforma de edifício existente;
- ✚ Alteração de Projeto Urbanístico do Setor Habitacional Jardim Botânico – 1ª ETAPA



136ª Reunião Ordinária em 27/10/2016

- ✚ Aprovação do Projeto Urbanístico denominado Sol Nascente Trecho 2 – Etapa 2, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX;
- ✚ Alteração de projeto para regularização da área do Hospital Regional de Santa Maria – Área Complementar 102 – Santa Maria – RAXII.





136ª Reunião Ordinária – 2ª Sessão em 3/11/2016

- ✚ Aprovação de Projeto de Arquitetura – modificação com acréscimo de área – Ed. Sede do Ministério das Comunicações Bloco R, Projeção 18, Esplanada dos Ministérios – EMI – Região Administrativa do Plano Piloto – RA I;
- ✚ Recomendar que a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal – CPCOE e Áreas Técnicas revisem e criem medidas de intervenções para os processos que venham a este colegiado, a fim de evitar procedimentos desnecessários.



137ª Reunião Ordinária em 24/11/2016

- ✚ Modificação com acréscimo de novo pavilhão no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Setor de Diversão Cultural – SDC, lote 5 – Eixo Monumental;
- ✚ Proposta de extensão de uso do Lote 4.250 da Avenida das Araucárias – Estação nº 19 – Estrada Parque, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ – DF, na Região Administrativa de Águas Claras – RA X;
- ✚ Abrangência da Decisão nº 1/2012 – CONPLAN para fins de provação do projeto de modificação e obtenção da Carta de Habite-se;
- ✚ Aprovação de Projeto - Retificação de Memorial Descritivo MDE/URB 02/2000 – Setor de Administração Federal Sul – Região Administrativa do Plano Piloto – RA I



138ª Reunião Ordinária em 8/12/2016



Regularização Fundiária e Urbanística – Módulo C, Quadra 604, Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN, Região Administrativa do Plano Piloto – RAI



57ª Reunião Extraordinária em 15/12/2016



Estudo de Concepção do projeto urbanístico de Regularização do Jardim Atlântico Sul – Setor Habitacional Tororó – Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII



SECRETARIA EXECUTIVA

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado

Presidente em exercício

E-mail: secretario@segeth.df.gov.br

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

Secretário-Adjunto

E-mail: luiz.rodriques@segeth.df.gov.br

HELENA ZANELLA

Chefe de Gabinete

E-mail: helena.zanella@segeth.df.gov.br

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – **ASCOL**

Eliete Góes

Chefe da Assessoria

E-mail: eliete.goes@segeth.df.gov.br

Mauro Sergio de Paiva

Assessor Técnico

E-mail: mauro.paiva@segeth.df.gov.br

Sandra Luiza Monteiro

Assessora

E-mail: sandra.monteiro@segeth.df.gov.br

Sandra Sirlene Sauer Flesch

Assessora

E-mail: sandra.flesch@segeth.df.gov.br

Yula Moura

Assessora

E-mail: yula.moura@segeth.df.gov.br

Elaboração do Relatório

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL

Contatos: 3214 – 4092 / 3214 – 4032

E-mail: ascal@segeth.df.gov.br

E-mail: conplan@segeth.df.gov.br